



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 093/2023, de 03 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO SERVIDOR MARCELO ANDOKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 150, II, da 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Altamira e dá outras providências,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Gratificação por Dedicção Exclusiva ao servidor **MARCELO ANDOKE**, nomeado através da Portaria nº 063/2023, de 06 de janeiro de 2023, para o cargo de Pregoeiro desta Casa, no percentual de 70% (setenta por cento).

Artigo 2º - Com fundamento na Lei Municipal n.º 3343/2021, conceder a Gratificação Por Dedicção Exclusiva no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base do referido servidor.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de março de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente